

REVOGADO



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL**

ATO Nº 5/CSJT.GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o disposto no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

instituir Comitê de Validação com o fim de avaliar e homologar, as sugestões advindas dos Tribunais Regionais do Trabalho participantes do projeto do Sistema Unificado de Acompanhamento Processual da Justiça do Trabalho - SUAP-JT.

Magistrados
Ministro RONALDO LOPES LEAL
Desembargador CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO - TRT 5ª Região
Juiz MILTON CARLOS VARELA DUTRA - TRT 4ª Região
Juiz RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO - TRT 2ª Região
Crato Juiz CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO - Juiz-Presidente da Vara de Servidores
Valéria Christina Fuxreiter Valente - TST
Valério Augusto Freitas do Carmo - TST
Cláudio de Guimarães Rocha - TST
Márcio Nisi Gonçalves - CGI - TRT 2ª Região
Mário Garrastazu Médici Neto - TRT 4ª Região
Vera Lúcia Pedroso Ribeiro - 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos
Lara de Paula Jorge Vonzuben - 8ª Vara do Trabalho de Campinas

Publique-se no DJ e BI.

RONALDO JOSÉ LOPES LEAL
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho